

**PORTARIA IPREMB Nº 712, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL INSALUBRE  
AO SERVIDOR, CESAR MIRANDA DOS SANTOS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1288, de 10 de agosto de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre ao servidor, César Miranda dos Santos, inscrito no CPF sob nº 834.985.836-20, ocupante do cargo efetivo de Médico 24 Horas, matrícula nº 0203520-0, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SL C3 69, devendo o mesmo perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 14 de dezembro de 2023.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

  
Edimar Caetano de Souza  
Chefe de Divisão de Benefícios  
IPREMB Mat. 455968916



ipremb.mg.gov.br



31 3595-7828  
31 3594-5380



Praça José Lino da Silva, 144  
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

